



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996

AV. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000

Fone: 55 3643-1011

CNPJ: 04.216.132/0001-06

LEI COMPLEMENTAR Nº 146, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

Altera a Lei Complementar nº 141, de 24 de maio de 2022, e dá outras providências.

O Prefeito de Boa Vista do Cadeado, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 6º da Lei Complementar nº 141, de 24 de maio de 2022, passa a vigor com a seguinte redação.

Art. 6º. [...]

Parágrafo único. Revogado.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos concretos produzidos pelo parágrafo revogado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 2022.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Maria Alice da Costa Beber Goi
Secretária da Administração, Planejamento e Fazenda